Ata da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná.

Aos 04 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Amarildo Portes, Catarina Júnior, Ednilson Caverna, Ferrugem, Laercio Souza, Marcelo Bini, Paulão, Tiriva da Autoescola, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Stival, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta e Polaco. Ausente o Vereador Angelo Prodoscimo que estava representando esta casa de leis nos Jogos Estudantis do Município. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a vereadora Dete Pavoni, que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** com a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Estando presente a Vice - Campeã Mundial de May Thai Poliana Muller, o Senhor Presidente Marcelo Bini a convidou para adentrar ao plenário para receber as homenagens dos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do expediente: Projeto de Lei nº024/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "dispõe sobre as Obrigações de Pequeno Valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62 de 06 de dezembro de 2009, conjugado com o artigo 87 do ADCT"; Projeto de Lei nº 025/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte Súmula: "Abre Credito Adicional Especial e dá outras Providências"; Projeto de Resolução nº 002/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco com a seguinte súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal na 15 marcha dos Vereadores". Indicações: 187/2017 e 188/2017, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes; 190/2017 à 193/2017, todas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; 194/2017 e 195/2017, ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho, 196/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco; 189/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: Única discussão e votação: Projeto de Lei nº020/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a requerer a

extinção dos processos de Execução Fiscal, com valores inferiores e/ou igual a 01(uma) e ½ (meia) UR (Unidade de Referencia); Projeto de Lei nº 021/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte Súmula: "Abre Credito Adicional Especial e dá outras Providências"; Projeto de Lei nº 022/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) e dá outras Providências". Colocados em discussão não houve manifestação. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Segunda Discussão e votação dos projetos de Leis: Projeto de Lei nº 012/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 013/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta com a seguinte sumula: " Dispõe sobre a organização e instituição do plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providencias" Projeto de Lei nº 014/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão junto aos Gabinetes Parlamentares dos Vereadores e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 015/2017 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta com a seguinte súmula: "Estabelece o percentual mínimo da cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, a serem preenchidos por servidores de carreira". Colocados em discussão, não houve manifestação. Colocados em votação nominal foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 020/2017, do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 021/2017, do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 022/2017, do Poder Executivo Municipal e dos Projetos de Leis nº 012/2017 à 015/2017 todos do Legislativo Municipal; colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Ferrugem, Polaco, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Laercio, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni, Stival, Amarildo Portes, Paulão e

Marcelo Bini. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Secretário do Trabalho Indústria e Comércio Giaretta, a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de abril de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Giareta
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Autoescola